



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - 08/2022

DE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL/ SECRETARIA DE SAÚDE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

- Solicitamos autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGUINTE DEMANDA**

LOTE 1

REALIZAÇÃO DE ACESSORIA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Os Serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as seguintes especificações:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	1 horas	Empresa Especializada para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema: "Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia pela COVID-19: violação e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias pela reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"

- Desenvolver assessoria conforme descrição mencionada acima;
- A empresa deve dispor em seu quadro de profissionais (CLT ou Contrato de prestação de serviços) profissional com graduação em serviço social e psicologia (com CRESS e CRP ativos);
- Apresentar declaração no nome do profissional quanto à execução da temática solicitada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, que comprove que já executou tal ação e que possui aptidão técnica para a execução; OBS.: O atestado deve conter a execução da ação na sua totalidade, ou seja, a empresa deve ter prestado assessoria com todos os itens solicitados neste.
- Data para execução da conferência: A combinar com a Secretaria de Assistência – 08h00min às 11h30min – 13h00min às 17h00min
- Prazo entrega da documentação: 5 (cinco) dias após assinatura do contrato;

LOTE 2

REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO A REDE DE PROTEÇÃO EM RELAÇÃO À LEI Nº 13.431/17 e Ofício Nº 17/2022 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CATANDUVAS.

Os Serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as seguintes especificações:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	3 (dias)	Empresa Especializada para realização de capacitação para os profissionais da rede de Proteção e Escuta Especializada.

- Desenvolver assessoria conforme descrição mencionada acima;
- A empresa deve dispor em seu quadro de profissionais (CLT ou Contrato de prestação de serviços) profissional com graduação em serviço social e psicologia (com CRESS e CRP ativos);
- Apresentar declaração no nome do profissional quanto a execução da temática solicitada;
- Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, que comprove que já executou tal ação e que possui aptidão técnica para a execução; OBS.: O atestado deve conter a execução da ação na sua totalidade, ou seja, a empresa deve ter prestado assessoria com todos os itens solicitados neste.
- Data para execução da capacitação: 05/12/2022, 06/12/2022 e 07/12/2022 – 07h30min às 11h30min – 13h00min às 17h00min
- Prazo entrega dos fluxos: 5 (cinco) dias após assinatura do contrato;



LOTE 3

REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE CYBERBULLYING NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	6	Empresa para realização de palestras com alunos para trabalhar o tema cyberbullying. * Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, com duração de 1h e 30m.

Os Serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as seguintes especificações:

- Desenvolver palestra e capacitação conforme descrição mencionada acima;
- A empresa deve dispor em seu quadro de profissionais (CLT ou Contrato de prestação de serviços) profissional com graduação em serviço social e psicologia (com CRESS e CRP ativos);
- Apresentar declaração no nome do profissional quanto à execução da temática solicitada;
- **Data para execução das palestras: A combinar com a Secretaria de Assistência Social.**
- Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, que comprove que já executou tal ação e que possui aptidão técnica para a execução;

LOTE 4

REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE CYBERBULLYING NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	Empresa para capacitação com a Rede de Proteção (membros da área da saúde, Educação, Proteção Especial, CRAS, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e Conselho Tutelar) para trabalhar o tema cyberbullying. * Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto à Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, com duração de 2h.

Os Serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as seguintes especificações:

- Desenvolver palestra e capacitação conforme descrição mencionada acima;
- A empresa deve dispor em seu quadro de profissionais (CLT ou Contrato de prestação de serviços) profissional com graduação em serviço social e psicologia (com CRESS e CRP ativos);
- Apresentar declaração no nome do profissional quanto à execução da temática solicitada;
- **Data para execução das palestras: A combinar com a Secretaria de Assistência Social.**
- Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, que comprove que já executou tal ação e que possui aptidão técnica para a execução;

OBS: Incluso Deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.

VALORES



Os valores a serem pagos devem ser apurados através dos orçamentos em anexo. Em querendo efetuar novos orçamentos, nada há a nos opormos, devendo ser mantida contratação pelo menor valor.

JUSTIFICATIVA

LOTE 1

Justifico a contratação de empresa para realizar no Município de Ibema a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência é o Fórum Municipal de debates sobre a criança e o adolescente, aberta a todos os segmentos da sociedade, tem o intuito de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de garantir o princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas bem como nas demais instâncias da rede de proteção, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, atender a convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Decreto 25/2022, avaliar a situação da política de atendimento à criança e adolescente do Município de Ibema/PR, fomentar a articulação entre Poder Público e Sociedade Civil para maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas de atenção à Criança e ao Adolescente, definir diretrizes estratégicas que promovam a devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em consonância com os eixos da Conferência, reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, sujeitos da história, de direitos humanos e de cidadania, promover e qualificar a efetiva participação da população, e de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas, eleger e referendar os Delegados que participarão da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento acontecerá no dia 18 de novembro de 2022, atendendo ao prazo estabelecido no Ofício circular nº 17/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/MMFDH.

LOTE 02



Justifico a contratação de empresa para realizar Capacitação ao Município de Ibema através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social sobre Escuta Especializada, permeando todos os aspectos que se refere à Lei Federal nº 13.431/2017, conhecida como Lei da Escuta Especializada em que ressalta a proteção de crianças e adolescente no âmbito familiar, social e institucional, resguardando-os toda forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão, estabelecendo responsabilidades.

É importante frisar que a construção desse protocolo de atendimento assim como a capacitação para os profissionais que realizarão as entrevistas, bem como os profissionais que ouviram espontaneamente as crianças e adolescentes, vai de encontro a uma requisição do Ministério Público da Comarca de Catanduvas (Ofício 17/2022 em anexo).

LOTES 3 e 4

Justifico a contratação de empresa para realizar capacitações aos profissionais do Município de Ibema através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social com a temática: Cyberbullying, que é a violência praticada contra alguém, através da internet ou de outras tecnologias relacionadas ao mundo virtual. Além da capacitação, a empresa realizará palestras para alunos e docentes sobre tal temática.

Em 2019 o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR publicou a deliberação nº 89, que aprova o repasse de recursos, na modalidade de transferência Fundo a Fundo, com cofinanciamento para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**. Os recursos previstos na deliberação são destinados para que os Municípios primem pela implementação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento de diversas temáticas, dentre elas a violência digital/cyberbullying, tema pelo qual o CMDCA optou por trabalhar com as crianças e adolescentes desta municipalidade.



OBJETIVOS:

- Prestar serviços de palestra para o Tema cyberbullying.
- Prestar serviços de capacitação para Rede de Proteção (escuta Especializada e revelação espontânea).
- Prestar serviço de palestra para Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente.

LOCAL DE ENTREGA:

As Palestras, capacitação e Conferência deverão ser realizadas no Centro Cultural, localizado na Rua Lino Beno Lenz.

FORMA DE ENTREGA:

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as especificações informadas pela Secretaria de Bem Estar Social. Responsabiliza-se pelo recebimento de nota de empenho e faturamento.

FORMA DE PAGAMENTO:

O faturamento será efetuado após execução, através de depósito bancário ou boleto bancário.

O responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, objeto deste instrumento, será o servidor David Ivo dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Setor Solicitante: Secretaria de Bem Estar Social

1. Dotação: 08.243.0014.6.001- Gestão de Serviço de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente.

Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código reduzido: 3884.

2. Dotação: 3.3.90.39.00.00.00- Gestão de serviço de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código reduzido: 0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Dotação: 11.001.10.301.0009.2201 - Gestão da Atenção Básica SAÚDE
Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código reduzido: 3494

Ibema, 9 de novembro de 2022.

David Ivo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Edson Simionato
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2022 Estado: Paraná

** Elotech **
09/11/2022

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 22 / 2022 Data: 08/11/2022

Unid.:UN Qtde.: 6,00

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 99160776 - 1 Empresa para realização de palestras com alunos para trabalhar o tema cyberbullying. Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, com duração de 1h e 30m. cada uma.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000117 - TAUROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI		3.000,0000	18.000,00	Menor Cotação
12203 - CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA		3.200,0000	19.200,00	
1000118 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO EIRELLE		4.000,0000	24.000,00	
		Valor médio: 3400,0000	20400,00	
		Valor mediana: 3.200,0000	19.200,00	
		Valor Maior: 4.000,00	24.000,00	

Unid.:UN Qtde.: 2,00

Lote: 1 Ordem: 2 Item: 99160777 - 2 Empresa para capacitação com a Rede de Proteção (membros da área da saúde, Educação, Proteção Especial, CRAS, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e Conselho Tutelar) para trabalhar o tema cyberbullying.

* Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto à Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, com duração de 2h.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000118 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO EIRELLE		1.250,0000	2.500,00	Menor Cotação
12203 - CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA		1.500,0000	3.000,00	
1000117 - TAUROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI		2.000,0000	4.000,00	
		Valor médio: 1583,3300	3166,66	
		Valor mediana: 1.500,0000	3.000,00	
		Valor Maior: 2.000,00	4.000,00	

Unid.:UN Qtde.: 1,00

Lote: 1 Ordem: 3 Item: 99160778 - 2 Empresa Especializada para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema: "Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia pela COVID-19: violação e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias pela reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade" Com duração de 1 hora

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
12203 - CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA		500,0000	500,00	Menor Cotação
1000118 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO EIRELLE		2.500,0000	2.500,00	
1000117 - TAUROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI		2.500,0000	2.500,00	
		Valor médio: 1833,3300	1833,33	
		Valor mediana: 2.500,0000	2.500,00	
		Valor Maior: 2.500,00	2.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2022 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

** Elotech **
09/11/2022

Qtde.: 16,00

Lote: 1 Ordem: 4 Item: 99160779 - Empresa Especializada para realização de capacitação para os profissionais da rede de Proteção e **Unid.:UN**

Escuta Especializada. Carga horária 16 hrs

Fornecedor

12203 - CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
1000118 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO EIRELLE
1000117 - TAUROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	300,0000	4.800,00	Menor Cotação
	380,0000	6.080,00	
	380,0000	6.080,00	
	353,3300	5653,28	
	380,0000	6.080,00	
	380,00	6.080,00	
		25.800,00	
		31.053,27	
		30.780,00	
		36.580,00	

Total Menor Cotação:
Total Médio Cotação:
Total Mediana Cotação:
Total Maior Cotação:

MUNICÍPIO DE IBEMA – PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ASSESSORIA COMPLETA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conferência <p>A conferência será realizada de forma presencial, esta tem o intuito de fomentar a discussão sobre o tema e os eixos temáticos, aprovar as propostas elaboradas na pré-conferência e também as novas propostas que surgirão durante a conferência, eleger e referendar os delegados que participarão da conferência estadual, eleger e/ou homologar a nova composição do CMDCA. Público alvo: Conselheiros de direito, conselheiros tutelares, profissionais da rede público, privada e sociedade geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestra Magna • Carga horária: 1 hora 	1 serv	500,00	R\$ 500,00
02	<p><u>CAPACITAÇÃO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA</u></p> <p>OBJETIVO: Desenvolver capacitação ao gestor municipal e rede de proteção em relação a Lei 13.431/17.</p> <p>CONTEÚDO PROPOSTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A implantação da Lei 13.431/17 e os impactos aos fluxos municipais de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência; • Diferenciação entre Escuta Especializada e Depoimento Especial; • A compreensão sobre revelação espontânea e 	16h	300,00	4.800,00

(41) 3197-0510
 (41) 99112-2828

tancoresan@gmail.com
 www.ibtech.net.br

Av. Ney Euirson Napoli, 1504
 Centro - Ibema - Paraná

Centro Educacional Ibtech Ltda
 CNPJ: 09.106.017/0001-01
 Ins. Est. 90414057-87

	<ul style="list-style-type: none"> • revitimização; • Metodologias para a realização da entrevista de Escuta Especializada; • A construção intersetorial de Fluxos Municipais; • A compreensão de violência e fortalecimento de ações intersetoriais na proteção de crianças e adolescentes; • Oficinas práticas com os profissionais. <p>Carga horária: 16 horas.</p>			
03	<p><u>PALESTRA CYBERBULLYING</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, com duração de 1h e 30m. 	6 serv	3.200,00	R\$ 19.200,00
04	<p><u>CAPACITAÇÃO PARA REDE DE PROTEÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto à Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, com duração de 2h. 	1 serv	3.000,00	3.000,00
Total:				R\$ 27.500,00

A execução dar-se-á nos termos propostos pelo Município.
Orçamento válido por 90 (noventa) dias.
Ibema-PR, 27 de outubro de 2022.

RENAN

ZANCO:0765063093

5

Atenciosamente
Renan Zanco

Assinado de forma
digital por RENAN
ZANCO:07650630935

(45) 3197-0810
(45) 99112-2828

zancorenan@gmail.com
www.ibtech.net.br

Av. Ney Eutison Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná

Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09106.017/0001-01
Insc. Est. 90414057-87

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

CNPJ: 05.501.153/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10768

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão – PR

TELEFONE/FAX: (44) 3016 7106

E-MAIL: instituto@institutomakro.com.br

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti

CARGO: Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65

Apresentamos a pedido, orçamento para contratação de empresa para prestação de serviços, conforme segue:

LOTE 01 - ASSESSORIA COMPLETA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Conferência A conferência será realizada de forma presencial, esta tem o intuito de fomentar a discussão sobre o tema e os eixos temáticos, aprovar as propostas elaboradas na pré-conferência e também as novas propostas que surgirão durante a conferência, eleger e referendar os delegados que participarão da conferência estadual, eleger e/ou homologar a nova composição do CMDCA. Público alvo: Conselheiros de direito, conselheiros tutelares, profissionais da rede público, privada e sociedade geral.

- Palestra Magna;

Carga horária: 1 hora

R\$ 2.500,00

LOTE 02 - CAPACITAÇÃO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA

OBJETIVO:

Desenvolver capacitação ao gestor municipal e rede de proteção em relação a Lei 13.431/17.

CONTEÚDO PROPOSTO:

- A implantação da Lei 13.431/17 e os impactos aos fluxos municipais de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência;
- Diferenciação entre Escuta Especializada e Depoimento Especial;
- A compreensão sobre revelação espontânea e revitimização;
- Metodologias para a realização da entrevista de Escuta Especializada;
- A construção intersetorial de Fluxos Municipais;
- A compreensão de violência e fortalecimento de ações intersetoriais na proteção de crianças e adolescentes;
- Oficinas práticas com os profissionais.

Carga horária: 16 horas.

R\$ 6.080,00

LOTE 03 - PALESTRA CYBERBULLYING

• Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, **com duração de 1h e 30m.**

R\$ 24.000,00

LOTE 04 - CAPACITAÇÃO PARA REDE DE PROTEÇÃO

• Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto à Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, **com duração de 2h.**

R\$ 2.500,00

Valor Total da proposta é de R\$ 35.080,00

Observações:

- Os serviços descritos acima, tem a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Makro.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento de profissionais, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Fornecimento de certificados de conclusão de cursos para os alunos que tiveram no mínimo 75% de frequência no curso/oficina.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: após solicitação de departamento responsável.
- Pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, referente as horas realizadas.

Campo Mourão, 09 de novembro de 2022.

Gabriela Beloti

Gabriela Beloti
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR



TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

ORÇAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBEMA- PR

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA-PR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01

ASSESSORIA COMPLETA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONFERÊNCIA A CONFERÊNCIA SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL, ESTA TEM O INTUITO DE FOMENTAR A DISCUSSÃO SOBRE O TEMA E OS EIXOS TEMÁTICOS, APROVAR AS PROPOSTAS ELABORADAS NA PRÉ-CONFERÊNCIA E TAMBÉM AS NOVAS PROPOSTAS QUE SURTIRÃO DURANTE A CONFERÊNCIA, ELEGER E REFERENDAR OS DELEGADOS QUE PARTICIPARÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL, ELEGER E/OU HOMOLOGAR A NOVA COMPOSIÇÃO DO CMDCA. PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS DE DIREITO, CONSELHEIROS TUTELARES, PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICO, PRIVADA E SOCIEDADE GERAL.

- PALESTRA MAGNA;

CARGA HORÁRIA: 1 HORA

VALOR R\$2.500,00

LOTE 02

CAPACITAÇÃO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA

ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO

CNPJ 33.249.276/0001-67

CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR

CONTATO: 44-3523-4995 / 44-99112-2089 Email thizarth@hotmail.com



TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

OBJETIVO:

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO

CNPJ 33.249.276/0001-67

CEP: 87.301-120 - CAMPO MOURÃO-PR

CONTATO:44-3523-4995 / 44-99112-2089 Email thizarth@hotmail.com

DESENVOLVER CAPACITAÇÃO AO GESTOR MUNICIPAL E REDE DE PROTEÇÃO EMRELAÇÃO A LEI 13.431/17.

CONTEÚDO PROPOSTO:

• A IMPLANTAÇÃO DA LEI 13.431/17 E OS IMPACTOS AOS FLUXOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

VÍTIMA DE VIOLÊNCIA:

• DIFERENCIAÇÃO ENTRE ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL;

• A COMPREENSÃO SOBRE REVELAÇÃO ESPONTÂNEA E REVITIMIZAÇÃO;

• METODOLOGIAS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE ESCUTA ESPECIALIZADA;

• A CONSTRUÇÃO INTERSETORIAL DE FLUXOS MUNICIPAIS;

• A COMPREENSÃO DE VIOLÊNCIA E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

• OFICINAS PRÁTICAS COM OS PROFISSIONAIS.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS.

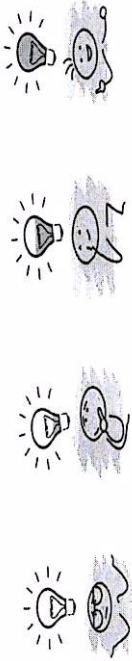
VALOR R\$380,00 POR HORA

ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO

CNPJ 33.249.276/0001-67

CEP: 87.301-120 - CAMPO MOURÃO-PR

CONTATO:44-3523-4995 / 44-99112-2089 Email thizarth@hotmail.com



TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LOTE 03

PALESTRA CYBERBULLYING

- PALESTRAS REFERENTE AO TEMA CYBERBULLYING (COMO PREVENIR, IDENTIFICAR E AGIR) JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. SENDO TRÊS PALESTRAS NO PERÍODO MATUTINO E TRÊS NO PERÍODO VESPERTINO, COM DURAÇÃO DE 1H E 30M.

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO

CNPJ 33.249.276/0001-67

CEP: 87.301-120 - CAMPO MOURÃO-PR

CONTATO: 44-3523-4995 / 44-99112-2089 Email thizarth@hotmail.com

VALOR R\$18.000,00

LOTE 04

CAPACITAÇÃO PARA REDE DE PROTEÇÃO

- PALESTRAS REFERENTE AO TEMA CYBERBULLYING (COMO PREVENIR, IDENTIFICAR E AGIR) JUNTO À REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO NOTURNO, COM DURAÇÃO DE 2H.

VALOR R\$4.000,00

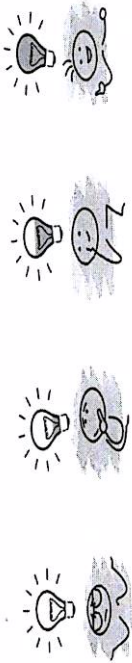
OBS: A EXECUÇÃO DAR-SE-Á NOS TERMOS PROPOSTOS PELO MUNICÍPIO.

ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO

CNPJ 33.249.276/0001-67

CEP: 87.301-120 - CAMPO MOURÃO-PR

CONTATO: 44-3523-4995 / 44-99112-2089 Email thizarth@hotmail.com



TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO DE CADA ITEM DESCRITO, TAIS COMO OS ENCARGOS, ENCARGOS SOCIAIS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARÃO OS SERVIÇOS.

DATA: 09/11/2022

VALIDADE: 60 DIAS

THIZARATH TEIXEIRA
BERBET:00653776993

Assinado de forma digital por THIZARATH
TEIXEIRA BERBET:00653776993
Dados: 2022.11.09 10:30:23 -03'00'

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

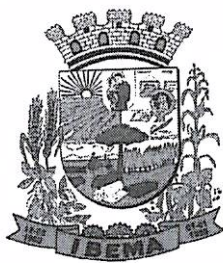
CNPJ 33.249.276/0001-67 - THIZARATH T. BERBET

ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO

CNPJ 33.249.276/0001-67

CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR

CONTATO:44-3523-4995 / 44-99112-2089 Email thizarth@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Sr^a. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita

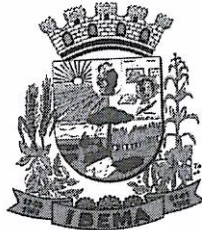


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

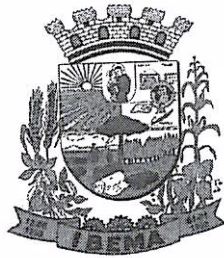
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1910/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 09/07/2022 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51

- **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Dayane Dantas Barbosa de Ramos CPF: 059.282.099-83
Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51
Loreni de Fátima Oliveira CPF: 045.067.439-89

- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60
Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32
Fátima Aparecida Bertolini CPF: 019.165.899-52

- **CMEI Ildo Vigo:**

Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75
Valdineia da Silva Rodrigues CPF: 032.708.929-69
Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari CPF: 057.425.249-51
Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15
Antonia Aparecida Santos Paloschi CPF: 766.282.139-00

- **Ginásio de Esportes:**

Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98

- **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

- **Centro Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Luisa Bauwelz Pasa CPF: 088.518.579-03
Diana Sabrina Três CPF: 084.739.549-98
Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Ø



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Clínica da Mulher:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52
Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55
- **Hospital Municipal:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Flavia Rosana Zampieri Muner CPF: 935.952.719-04
Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97
Rosangela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79
Junior Cezar Padilha CPF: 027.229.189-78
- **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
- **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**
Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14
Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72
- **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53
Neusa Apª Treviso Monari CPF: 858.072.659-04
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07
Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 1858/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de novembro de 2022.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 09 de novembro de 2022.

OFÍCIO AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeira/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeira/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 09 de novembro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CONFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CONFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.39.00.00. - 884 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.39.00.00. - 3884 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 09 de novembro de 2022

PARECER.

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CONFERENCIA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**, consideramos que:

Analisando o processo temos que todas as fases foram atendidas e completadas, havendo solicitação de compras, justificativa da necessidade, orçamentos, termo de referência e ordem da prefeita para o encaminhamento aos setores competentes para pareceres e andamento do processo.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que se trata de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão, nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja deflagrado em sistema presencial deve ser devidamente justificado.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.

Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 10 de novembro de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CONFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 10 de novembro de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeira

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CONFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL